

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 4 de outubro de 2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Nos termos regimentais aplicáveis, informa-se V. Exa. para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **8 de outubro de 2024**, pelas **10h00**, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Audição do CESA Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Projeto de Resolução n.º 15/XIII (CH) "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adoção de medidas eficazes no combate à fraude no âmbito da atribuição do rendimento social de inserção, do subsídio de desemprego e do subsídio de doença"; (10h00)
- 2. Audição da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, no âmbito da Petição n.º 6/XIII "Ampliação das Instalações do Judo Clube de Ponta Delgada", apresentada por José Maria Bettencourt Araújo, na qualidade de primeiro peticionário; (11h30)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. Audição do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, no

âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII (BE)** – "Programa

de apoio aos estudantes do ensino superior e ensino superior técnico profissional

dos Açores"; (14h30)

4. Audição do Comandante dos Bombeiros de Ponta Delgada no âmbito do

Requerimento oral apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD a solicitar "a

audição [...] do Comandante dos Bombeiros de Ponta Delgada, no âmbito do

acompanhamento à situação resultante do incêndio no Hospital do Divino Espírito

Santo ": (15h30)

5. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

Sandra Costa Dias

SaudraPostafias

SCD/rs

Proc. 34.07/1/XIII